

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 003/2016

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL) e o Serviço Social Autônomo Agência Paraná de Desenvolvimento (APD). Protocolo Eletrônico n.º 15.884.674-8.

Este instrumento de aditamento contratual, caracterizado por contrato de metas e diretrizes, fundamenta-se na Lei Estadual n.º 17.016, de 16 de dezembro de 2011, e na sua alteração, conforme disposto na Lei Estadual n.º 18.380, de 15 de dezembro de 2014, que instituiu o **Serviço Social Autônomo Agência Paraná de Desenvolvimento**, inscrito no CNPJ sob n.º 17.269.926/0001-80, entidade de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse público, na condição de ente de cooperação com o Estado do Paraná, com a interveniência e supervisão da **Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL)**, a qual permite a celebração do **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 003**, de 29 de fevereiro de 2016, processo de protocolo n.º 13.785.528-3.

Considerando que a Reforma Administrativa do Poder Executivo Estadual estava entre as primeiras medidas a serem adotadas pelo Governo do Estado do Paraná no ano de 2019.

Considerando que, dentre as alterações previstas na mencionada reforma, estava a alteração da vinculação do Serviço Social Autônomo Agência Paraná de Desenvolvimento, da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL) para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST).

Considerando que tal alteração se efetivou com a Lei Estadual n.º 19.848, publicada apenas em 03 de maio de 2019.

Considerando que, além da mudança de vinculação, a celebração de Contrato de Gestão entre a APD e a SEDEST exige a alteração da Lei de criação do Serviço Social Autônomo Agência

Paraná de Desenvolvimento, estando o anteprojeto de Lei em andamento, por meio do processo eletrônico n.º 15.833.116-0.

Considerando, por fim, a necessidade de regularização da atuação do Serviço Social Autônomo Agência Paraná de Desenvolvimento no ano de 2019.

Firma-se o presente **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 003/2016**, subscrito pelas Autoridades competentes, devidamente identificadas, as quais, para tanto, declaram-se acordadas, consensadas e conformes com as cláusulas e condições a seguir transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES SUBSCRITORAS

01.1. O **Estado do Paraná**, por intermédio, interveniência e supervisão da **Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL** neste ato representado pelo seu titular, o Senhor VALDEMAR BERNARDO JORGE, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, de um lado, e de outro, o **Serviço Social Autônomo Agência Paraná de Desenvolvimento**, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, o Senhor JOSÉ EDUARDO BEKIN, doravante denominado simplesmente **EXECUTOR**, resolvem firmar o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 003/2016**, que se regerá pela legislação referida no preâmbulo deste instrumento e demais dispositivos legais aplicáveis, bem como por seu Estatuto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

02.1. O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade incluir o **PLANO DE TRABALHO DE 2019** e o cronograma de atividades de novembro a dezembro de 2019, bem como indicar os recursos orçamentários e o cronograma de desembolso financeiro para atender o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DO PLANO DE TRABALHO

- 03.1. Fica incluído no Contrato de Gestão o **PLANO DE TRABALHO DE 2019** (Anexo I).
- 03.2. Fica incluído o **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019** (Anexo II), o qual contém as atividades detalhadas e os produtos a serem entregues pelo EXECUTOR, o



qual passa a fazer **parte integrante do Contrato de Gestão n.º 003/2016**, em conformidade com o mesmo.

- 03.3. O Plano de Trabalho tratado no item 03.1 foi aprovado pelo Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo **Agência Paraná de Desenvolvimento – APD**, conforme Ata da 42ª Reunião Ordinária, de 25 de junho de 2019.
- 03.4. O presente aditivo vigorará até 31/12/2019 ou até a data aprovação, o que antes ocorrer, do Anteprojeto de Lei em andamento, que regulamenta a atuação do Serviço Social Autônomo **Agência Paraná de Desenvolvimento – APD** e altera sua vinculação, que passará a ser com a **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST)**.
- 03.5. Ocorrendo a provação do Anteprojeto de Lei antes de 31/12/2019, caberá a **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST)** formalizar novo Contrato de Gestão com o Serviço Social Autônomo **Agência Paraná de Desenvolvimento (APD)**, contemplando novo Plano de Trabalho, adequado às necessidades e competências da SEDEST.
- 03.6. Independente do disposto nos itens 03.4 e 03.5, para que existam os repasses pela SEPL, será necessária a execução, pela APD, do Plano de Trabalho firmado com a SEPL.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

- 04.1. Para cumprimento das metas pactuadas neste Termo Aditivo fica estimado o valor global, para os meses de novembro e dezembro de 2019, de **R\$ 1.466.250,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)**, conforme o disposto no Cronograma de Desembolso Financeiro (Anexo III) e atrelado ao Cronograma de Atividades de novembro e dezembro de 2019 (Anexo II).
- 04.2. O valor global estipulado no item 04.1 contempla o valor de R\$ 879.750,00 (Oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), referente ao orçamento contingenciado por meio do Decreto Estadual n.º 053/2019.
- 04.3. O repasse do montante relacionado no item 04.2 dependerá do devido descontingenciamento orçamentário ou outro meio que o supra.



04.4. O valor referenciado no item 04.1, correrá à conta da dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes;

Unidade Orçamentária: Gabinete do Secretário;

Projeto/Atividade: Promoção da Competitividade e Atração de Investimentos Estratégicos;

Dotação: 2301.0412111.4038;

Fonte: 100 – Recursos Ordinários não Vinculados;

Elemento de despesa: 3350.3900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

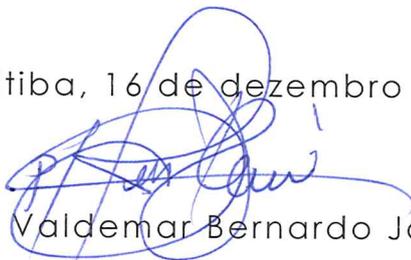
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

05.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas vigentes no Contrato de Gestão n.º 003, firmado em 29 de fevereiro de 2016.

05.2. O período de janeiro a outubro de 2019 será regularizado, por instrumento próprio, conforme orientado pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

05.3. E por estarem, assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Contrato de Gestão em duas vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.



Valdemar Bernardo Jorge

Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes



José Eduardo Bekin

**Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo Agência
Paraná de Desenvolvimento – APD**

Testemunhas:



Nome

R.G. n.º

Nome

R.G. n.º



**ANEXOS DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2016**

- ANEXO I – PLANO DE TRABALHO DE 2019
- ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
- ANEXO III - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO DE 2019

Número:	PROGRAMA	Ano de Referência
001	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2019

Objetivo do Programa:

O Programa de Desenvolvimento Econômico tem o objetivo de viabilizar as diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado do Paraná para o crescimento dos índices de desenvolvimento econômico e social.

Justificativa:

Apoiar o desenvolvimento econômico do estado do Paraná por meio de ações e projetos que contribuam para definição e implementação de políticas públicas para a revitalização das regiões paranaenses, atendendo suas necessidades econômicas estruturais e atuando em parceria com o Governo do Paraná na realização destas ações.

Com base no fortalecimento das parcerias com municípios no desenvolvimento de projetos que atendam à melhoria do ambiente de negócios e implantação de metodologias que possibilitem mudanças estruturais na economia das localidades, respeitando suas vocações produtivas, a inovação tecnológica (como por exemplo a aplicação de conceitos de indústria 4.0), alinhado com as diretrizes de governo do Estado, visando promover fortes impactos na geração de novas oportunidades de emprego e renda e a consequente melhoria da qualidade de vida do povo paranaense.

Resultados Esperados:

Contribuir para o aumento da competitividade local, por meio de projetos estruturantes, colocando regiões desprovidas de vantagens logísticas no radar de novos investimentos empresariais.

METAS/PROJETOS	
Metas	Descrição
01	Fortalecer parcerias com municípios por meio de projetos de desenvolvimento local
02	Configurar e estruturar projetos em parceria com entidades empresariais com foco no conceito da indústria 4.0
03	Mapeamento das especializações produtivas regionais do Paraná
04	Fortalecimento da rede de municípios por meio da capacitação de Gestores de Desenvolvimento Local

META/PROJETO		
Meta 01	Fortalecer parcerias com municípios por meio de projetos de desenvolvimento local	
Ação	Objetivo da Meta	
1	Implantar projetos de desenvolvimento local com foco na atração de investimentos nos municípios paranaenses	
Ação	Entregas	
1	Relatório de cumprimento da Meta 01	
Fases	Indicadores	Meios de verificação
1	Encaminhamento de propostas de prestação	Encaminhamento de 10 propostas aos municípios



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

	de serviços pela APD aos municípios interessados.		
2	Assinatura de contratos de prestação de serviços relacionados ao desenvolvimento local dos municípios	Contratos assinados	6 contratos assinados
3	Entrega aos municípios contratantes das publicações dos estudos realizados, que tenham sido contratados em 2018 ou 2019.	Publicações Impressas	4 publicações impressas
4	Elaboração e acompanhamento de projetos que permitam a melhoria do ambiente de negócios dos municípios contratantes em 2018 ou 2019.	Projetos elaborados	4 projetos entregues ao municípios cujo os estudos estiverem prontos



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

META/PROJETO

Meta 02	Configurar e estruturar projetos em parcerias com entidades empresariais com foco no conceito da indústria 4.0.		
Ação	Objetivo da Meta		
1	Atuar em parceria com entidades empresariais para identificar indústrias paranaenses dentro do conceito de indústria 4.0		
Ação	Entregas		
1	Relatório de cumprimento da Meta 02		
Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação
1	Avaliação de metodologias de pesquisa das indústrias 4.0 no Estado	Apresentação das metodologias	Relatório
2	Seleção e organização das bases a serem pesquisadas;	Bases definidas	Relatório
3	Aplicação de pesquisa junto às entidades industriais no Estado	Questionários aplicados	Relatório
4	Estudo do perfil da Indústria 4.0 no Paraná	Estudo realizado	Publicação do Estudo



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

META/PROJETO			
Meta 03	Mapeamento das especializações produtivas regionais do Paraná		
Ação	Objetivo da Meta		
1	Identificar um modelo de mapeamento das especializações produtivas que podem ser implantados em município de variados portes		
Ação	Entregas		
1	Relatório de cumprimento da Meta 03		
Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação
1	Identificação de práticas e políticas de inovação tecnológica no Brasil e no mundo	Benchmarking das melhores práticas	Relatório
2	Seleção das melhores práticas	Práticas selecionadas	Relatório
3	Apresentação de relatório técnico com proposição de aplicação da metodologia nos municípios	Relatório	Relatório final



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

META/PROJETO

Meta 04	Fortalecimento da rede de municípios por meio de capacitações de Gestores de Desenvolvimento Local		
Ação	Objetivo da Meta		
1	Capacitar agentes de desenvolvimento econômico para atuar na articulação do desenvolvimento econômico da região junto às instituições ligadas ao setor público.		
Ação	Entregas		
1	Treinamento de agentes de desenvolvimento econômico		
Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação
1	Preparação de conteúdo metodológico para capacitação dos agentes;	Metodologia Definida	Relatório
2	Estruturação do Curso de Capacitação;	Plano de Trabalho do curso	Relatório
3	Seleção dos interessados;	Lista de selecionados	Lista dos Inscritos
4	Realização do treinamento.	Municípios atendidos	Relatórios/fotos/Lista de Presença

Número:	PROGRAMA	Ano de Referência
002	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	2019

Objetivo do Programa:

O Programa de Promoção e Atração de Investimentos tem o objetivo de promover o estado do Paraná como destino de investimentos do Brasil e do exterior.

Justificativa:

As empresas voltaram a investir em meados de 2018 e as expectativas são bastante positivas, conforme aponta o Índice de Confiança do Empresário Industrial da CNI, que cresceu 10% em relação a janeiro/2018. Assim, é importante fortalecer o espaço e a imagem do Paraná como destino de investimentos no país, por meio da ampliação do diálogo com empresas, identificação de projetos estratégicos e alinhamento às propostas do Estado, com vistas ao desenvolvimento econômico do Paraná.

Resultados Esperados:

Aumentar a atratividade do Estado do Paraná em relação às demais unidades da Federação no que se refere aos grandes investimentos diretos, geralmente concentrados no eixo Rio/ São Paulo.

METAS/PROJETOS

Metas	Descrição
01	Apoio às empresas na elaboração e qualificação de projetos para pleito de incentivos fiscais.
02	Executar o Programa Paraná Competitivo conforme previsto no Decreto nº 6434/2017.
03	Realizar aftercare das empresas já instaladas no estado do Paraná, visando projetos de reinvestimento
04	Realização de eventos promocionais visando a atração de investimentos.
05	Estímulo à organização e implantação de Zonas de Processamento de Exportações nos municípios do Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

META/PROJETO			
Meta 01	Apoio às empresas na elaboração e qualificação de projetos para pleito de incentivos fiscais.		
Ação 01	Objetivo da Meta	Promover a facilitação de negócios para empresas com projetos de investimento no Paraná	
Ação 01	Entregas	Relatório de cumprimento da Meta 01	
Fases 01	Atividade	Indicadores	Meios de verificação
01	Atendimento telefônico e presencial	Nº empresas atendidas	Relatório semestral
02	Orientação técnica de projetos	Formulários preenchidos	Relatório semestral
03	Qualificação de projetos	Formulários protocolados	Relatório semestral
04	Realização de análise econômica dos projetos para enquadramento no PR Competitivo;	Número de projetos analisados	Relatório semestral



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

META/PROJETO			
Meta 02	Executar o Programa Paraná Competitivo conforme previsto no Decreto nº 6434/2017.		
Ação	Objetivo da Meta		
01	Cumprir os requisitos de análise técnica de projetos de investimento submetidos ao enquadramento no Programa Paraná Competitivo sob Decreto nº 6434/2017.		
Ação	Entregas		
01	Relatório de cumprimento da Meta 02		
Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação
01	Análise e avaliação de projetos de investimento	Projetos analisados	Relatório semestral
02	Qualificação de projetos	Relatórios expedidos técnicos	Relatório semestral
03	Encaminhamento de projetos	Projetos encaminhados à SEFA	Relatório semestral



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

META/PROJETO			
Meta 03	Realizar a arrecadação das empresas já instaladas no estado do Paraná, visando projetos de reinvestimento		
Ação	Objetivo da Meta		
01	Verificar se as empresas beneficiadas pelo Programa Paraná Competitivo estão cumprindo os compromissos assumidos com o Estado do Paraná e identificar oportunidades de novos projetos de investimento		
Ação	Entregas		
01	Relatório de cumprimento da Meta 03		
Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação
01	Acompanhar o cumprimento das cláusulas dos protocolos de intenção de investimento.	Reuniões com empresas	Relatório semestral
02	Visitar empresas beneficiadas pelo Programa	Visitas às empresas	Relatório semestral



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

META/PROJETO			
Meta 04	Realização de eventos promocionais visando a atração de negócios		
Ação	Objetivo da Meta		
01	Realizar pelo menos 3 eventos de promoção do estado do Paraná como destino de investimentos junto a potenciais investidores nacionais e estrangeiros, consultores de negócios e demais instituições relacionadas (como embaixadas, consulados, câmaras de comércio, entidades empresariais, agências de investimento nacionais e internacionais).		
Ação	Entregas		
01	Relatório de cumprimento da Meta 04		
Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação
01	Definir o calendário de eventos	Plano de eventos promocionais 2019	Relatório
02	Estruturar o projeto dos eventos	Projeto do evento	Relatório de cumprimento
03	Realização dos eventos	Número de eventos realizados	Relatório do evento



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

META/PROJETO

Meta	Estímulo à organização e implantação de Zonas de Processamento de Exportações nos municípios do Paraná		
Ação	Objetivo da Meta		
01	Apoiar a implantação de Zonas de Processamento de Exportação no estado do Paraná		
Ação	Entregas		
01	Relatório de cumprimento da meta 05		
Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação
01	Acompanhar a conclusão da implantação da ZPE de Umuarama	Monitoramento	Relatório de conclusão
02	Identificar municípios elegíveis para instalação de ZPE	Mapeamento de municípios elegíveis	Relatório de mapeamento
03	Acompanhar a Lei Federal que regulamenta a instalação de uma ZPE	Monitoramento da legislação	Relatório



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

Número:	PROGRAMA	Ano de Referência
003	ARTICULAÇÃO E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	2019

Objetivo do Programa:

O Programa de Articulação e Relacionamento Institucional tem como objetivo expandir e consolidar a atuação da Paraná Desenvolvimento junto a parceiros e stakeholders importantes para o cumprimento da missão institucional da Agência, como órgãos públicos estaduais e federais, instituições representativas do setor privado, e representações estrangeiras no Brasil (como Embaixadas e Consulados).

Justificativa:

A importância da construção de uma rede de relacionamentos para dar suporte à atuação da Paraná Desenvolvimento, viabilizando e contribuindo para o cumprimento de sua missão – promover o desenvolvimento econômico e social do estado do Paraná – e expandindo o alcance das ações realizadas, considerando o cenário mundial de alta competitividade por atração de investimentos.

Resultados esperados:

Fortalecer a capacidade de atuação institucional da Agência, coordenando os esforços de prospecção, atração e promoção de investimentos juntamente com outras instituições.

METAS/PROJETOS	
Metas	Descrição
01	Aumentar a interação da Agência Paraná de Desenvolvimento com instituições de âmbito internacional.
02	Aproximar a Paraná Desenvolvimento de instituições representativas do setor privado.
03	Ampliar e fortalecer o relacionamento da Agência Paraná de Desenvolvimento com instituições públicas brasileiras.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

META/PROJETO

Meta 01 Aumentar a interação da Agência Paraná de Desenvolvimento com instituições de âmbito internacional.

Objetivo da Meta

Aumentar a visibilidade do Estado como rota de investimentos estrangeiros por meio da expansão e fortalecimento de relacionamento com potenciais investidores nacionais e estrangeiros, de forma direta e indireta – junto a embaixadas, consulados, câmaras de comércio e agências de investimentos nacionais e internacionais.

Entregas

Relatório de cumprimento da Meta 01.

Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação
1	Estabelecer acordos de cooperação com instituições de âmbito internacional;	Realização de 2 acordos de cooperação	Acordos
2	Trabalhar planos de ação em parceria com estas instituições;	Elaboração de 2 planos de ação	Planos elaborados
3	Participação em eventos pertinentes nacionais e/ou internacionais.	Participação em eventos.	Relatório semestral



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

META/PROJETO			
Meta 02	Aproximar a Paraná Desenvolvimento de instituições representativas do setor privado.		
Objetivo da Meta			
Criar uma concertação, em nível local, com as instituições privadas que atuam com relação ao desenvolvimento econômico.			
Entregas			
Relatório de cumprimento da Meta 02.			
Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação
1	Estabelecer acordos de cooperação com entidades privadas;	Realização de 2 acordos de cooperação	Acordos
2	Trabalhar planos de ação em parceria com estas instituições;	Elaboração de 1 plano de ação	Planos elaborados
3	Participação em eventos pertinentes.	Participação em eventos.	Relatório semestral



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

META/PROJETO

Meta 03 Ampliar e fortalecer o relacionamento da Agência Paraná de Desenvolvimento com instituições públicas brasileiras.

Objetivo da Meta

Criar uma concertação com as instituições públicas – de nível federal, estadual (de outras unidades da federação) e também do Estado do Paraná – que atuam com relação ao tema de prospecção, atração e promoção de investimentos.

Entregas

Relatório de cumprimento da Meta 03.

Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação
1	Realizar contatos e reuniões com instituições públicas;	Realização de reuniões	Relatório
2	Operacionalizar planos de ação com instituições públicas;	Elaboração de 1 plano de ação	Planos elaborados
3	Participação em eventos pertinentes.	Participação em eventos.	Relatório semestral



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

ANEXO II
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

Número:	PROGRAMA	Ano de Referência
001	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2019

Objetivo do Programa:

O Programa de Desenvolvimento Econômico tem o objetivo de viabilizar as diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado do Paraná para o crescimento dos índices de desenvolvimento econômico e social.

Justificativa:

Apoiar o desenvolvimento econômico do estado do Paraná por meio de ações e projetos que contribuam para definição e implementação de políticas públicas para a revitalização das regiões paranaenses, atendendo suas necessidades econômicas estruturais e atuando em parceria com o Governo do Paraná na realização destas ações.

Com base no fortalecimento das parcerias com municípios no desenvolvimento de projetos que atendam à melhoria do ambiente de negócios e implantação de metodologias que possibilitem mudanças estruturais na economia das localidades, respeitando suas vocações produtivas, a inovação tecnológica (como por exemplo a aplicação de conceitos de indústria 4.0), alinhado com as diretrizes de governo do Estado, visando promover fortes impactos na geração de novas oportunidades de emprego e renda e a consequente melhoria da qualidade de vida do povo paranaense.

Resultados Esperados:

Contribuir para o aumento da competitividade local, por meio de projetos estruturantes, colocando regiões desprovidas de vantagens logísticas no radar de novos investimentos empresariais.

METAS/PROJETOS	
Metas	Descrição
01	Fortalecer parcerias com municípios por meio de projetos de desenvolvimento local
02	Configurar e estruturar projetos em parceria com entidades empresariais com foco no conceito da indústria 4.0
03	Mapeamento das especializações produtivas regionais do Paraná
04	Fortalecimento da rede de municípios por meio da capacitação de Gestores de Desenvolvimento Local

META/PROJETO			
Meta	Fortalecer parcerias com municípios por meio de projetos de desenvolvimento local		
Ação	Objetivo da Meta		
1	Implantar projetos de desenvolvimento local com foco na atração de investimentos nos municípios paranaenses		
Ação	Entregas		
1	Relatório de cumprimento da Meta 01		
Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação
1	Encaminhamento de propostas de prestação	Propostas	Encaminhamento de 10 propostas aos municípios
			Fim 31/12/2019



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

	de serviços pela APD aos municípios interessados.			
2	Assinatura de contratos de prestação de serviços relacionados ao desenvolvimento local dos municípios	Contratos assinados	6 contratos assinados	
3	Entrega aos municípios contratantes das publicações dos estudos realizados, que tenham sido contratados em 2018 ou 2019.	Publicações Impressas	4 publicações impressas	
4	Elaboração e acompanhamento de projetos que permitam a melhoria do ambiente de negócios dos municípios contratantes em 2018 ou 2019.	Projetos elaborados	4 projetos entregues aos municípios cujo os estudos estiverem prontos	



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

META/PROJETO					
Meta 02	Configurar e estruturar projetos em parcerias com entidades empresariais com foco no conceito da indústria 4.0.				
Ação	Objetivo da Meta				
1	Atuar em parceria com entidades empresariais para identificar indústrias paranaenses dentro do conceito de indústria 4.0				
Ação	Entregas				
1	Relatório de cumprimento da Meta 02				
Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação	Fim	
1	Estudo do perfil da Indústria 4.0 no Paraná	Estudo realizado	Publicação do Estudo	31/12/2019	

META/PROJETO	
Meta 03	Mapeamento das especializações produtivas regionais do Paraná
Ação	Objetivo da Meta
1	Identificar um modelo de mapeamento das especializações produtivas que podem ser implantados em município de variados portes



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

Ação	Entregas	Indicadores	Meios de verificação	Fim
1	Relatório de cumprimento da Meta 03			
Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação	Fim
1	Apresentação de relatório técnico com proposição de aplicação da metodologia nos municípios	Relatório	Relatório final	31/12/2019



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

META/PROJETO

Meta 04	Fortalecimento da rede de municípios por meio de capacitações de Gestores de Desenvolvimento Local			
Ação	Objetivo da Meta			
1	Capacitar agentes de desenvolvimento econômico para atuar na articulação do desenvolvimento econômico da região junto às instituições ligadas ao setor público.			
Ação	Entregas			
1	Treinamento de agentes de desenvolvimento econômico			
Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação	Fim
3	Seleção dos interessados;	Lista de selecionados	Lista dos Inscritos	28/11/2019
4	Realização do treinamento.	Municípios atendidos	Relatórios/fotos/Lista de Presença	31/12/2019



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

Número:	PROGRAMA	Ano de Referência
002	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	2019

Objetivo do Programa:

O Programa de Promoção e Atração de Investimentos tem o objetivo de promover o estado do Paraná como destino de investimentos do Brasil e do exterior.

Justificativa:

As empresas voltaram a investir em meados de 2018 e as expectativas são bastante positivas, conforme aponta o Índice de Confiança do Empresário Industrial da CNI, que cresceu 10% em relação a janeiro/2018. Assim, é importante fortalecer o espaço e a imagem do Paraná como destino de investimentos no país, por meio da ampliação do diálogo com empresas, identificação de projetos estratégicos e alinhamento às propostas do Estado, com vistas ao desenvolvimento econômico do Paraná.

Resultados Esperados:

Aumentar a atratividade do Estado do Paraná em relação às demais unidades da Federação no que se refere aos grandes investimentos diretos, geralmente concentrados no eixo Rio/ São Paulo.

METAS/PROJETOS

Metas	Descrição
01	Apoio às empresas na elaboração e qualificação de projetos para pleito de incentivos fiscais.
02	Executar o Programa Paraná Competitivo conforme previsto no Decreto nº 6434/2017.
03	Realizar a arrecadação das empresas já instaladas no estado do Paraná, visando projetos de reinvestimento
04	Realização de eventos promocionais visando a atração de investimentos.
05	Estímulo à organização e implantação de Zonas de Processamento de Exportações nos municípios do Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

META/PROJETO					
Meta 01	Apoio às empresas na elaboração e qualificação de projetos para pleito de incentivos fiscais.				
Ação	Objetivo da Meta				
01	Promover a facilitação de negócios para empresas com projetos de investimento no Paraná				
Ação	Entregas				
01	Relatório de cumprimento da Meta 01				
Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação	Fim	
01	Atendimento telefônico e presencial	Nº empresas atendidas	Relatório semestral	12/2019	
02	Orientação técnica de projetos	Formulários preenchidos	Relatório semestral		
03	Qualificação de projetos	Formulários protocolados	Relatório semestral		
04	Realização de análise econômica dos projetos para enquadramento no PR Competitivo;	Número de projetos analisados	Relatório semestral		



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

META/PROJETO					
Meta 02	Executar o Programa Paraná Competitivo conforme previsto no Decreto n° 6434/2017.				
Ação	Objetivo da Meta				
01	Cumprir os requisitos de análise técnica de projetos de investimento submetidos ao enquadramento no Programa Paraná Competitivo sob Decreto n° 6434/2017.				
Ação	Entregas				
01	Relatório de cumprimento da Meta 02				
Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação	Fim	
01	Análise e avaliação de projetos de investimento	Projetos analisados	Relatório semestral		
02	Qualificação de projetos	Relatórios expedidos técnicos	Relatório semestral	12/2019	
03	Encaminhamento de projetos	Projetos encaminhados à SEFA	Relatório semestral		



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

META/PROJETO

Meta 03	Realizar a abertura das empresas já instaladas no estado do Paraná, visando projetos de reinvestimento				
Ação	Objetivo da Meta				
01	Verificar se as empresas beneficiadas pelo Programa Paraná Competitivo estão cumprindo os compromissos assumidos com o Estado do Paraná e identificar oportunidades de novos projetos de investimento				
Ação	Entregas				
01	Relatório de cumprimento da Meta 03				
Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação	Fim	
01	Acompanhar o cumprimento das cláusulas dos protocolos de intenção de investimento.	Reuniões com empresas	Relatório semestral	12/2019	
02	Visitar empresas beneficiadas pelo Programa	Visitas às empresas	Relatório semestral		



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

META/PROJETO				
Meta 04	Realização de eventos promocionais visando a atração de negócios			
Ação	Objetivo da Meta			
01	Realizar pelo menos 3 eventos de promoção do estado do Paraná como destino de investimentos junto a potenciais investidores nacionais e estrangeiros, consultores de negócios e demais instituições relacionadas (como embaixadas, consulados, câmaras de comércio, entidades empresariais, agências de investimento nacionais e internacionais).			
Ação	Entregas			
01	Relatório de cumprimento da Meta 04			
Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação	Fim
03	Realização dos eventos	Número de eventos realizados	Relatório do evento	31/12/2019

META/PROJETO				
Meta 05	Estímulo à organização e implantação de Zonas de Processamento de Exportações nos municípios do Paraná			
Ação	Objetivo da Meta			
01	Apoiar a implantação de Zonas de Processamento de Exportação no estado do Paraná			
Ação	Entregas			
01	Relatório de cumprimento da meta 05			



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação	Fim
01	Acompanhar a conclusão da implantação da ZPE de Umuarama	Monitoramento	Relatório de conclusão	
02	Identificar municípios elegíveis para instalação de ZPE	Mapeamento de municípios elegíveis	Relatório de mapeamento	31/12/2019
03	Acompanhar a Lei Federal que regulamenta a instalação de uma ZPE	Monitoramento da legislação	Relatório	

Número:	PROGRAMA	Ano de Referência
003	ARTICULAÇÃO E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	2019

Objetivo do Programa:

O Programa de Articulação e Relacionamento Institucional tem como objetivo expandir e consolidar a atuação da Paraná Desenvolvimento junto a parceiros e stakeholders importantes para o cumprimento da missão institucional da Agência, como órgãos públicos estaduais e federais, instituições representativas do setor privado, e representações estrangeiras no Brasil (como Embaixadas e Consulados).

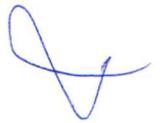
Justificativa:

A importância da construção de uma rede de relacionamentos para dar suporte à atuação da Paraná Desenvolvimento, viabilizando e contribuindo para o cumprimento de sua missão – promover o desenvolvimento econômico e social do estado do Paraná – e expandindo o alcance das ações realizadas, considerando o cenário mundial de alta competitividade por atração de investimentos.

Resultados esperados:

Fortalecer a capacidade de atuação institucional da Agência, coordenando os esforços de prospecção, atração e promoção de investimentos juntamente com outras instituições.

METAS/PROJETOS	
Metas	Descrição
01	Aumentar a interação da Agência Paraná de Desenvolvimento com instituições de âmbito internacional.
02	Aproximar a Paraná Desenvolvimento de instituições representativas do setor privado.
03	Ampliar e fortalecer o relacionamento da Agência Paraná de Desenvolvimento com instituições públicas brasileiras.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

META/PROJETO

**Meta
01**

Aumentar a interação da Agência Paraná de Desenvolvimento com instituições de âmbito internacional.

Objetivo da Meta

Aumentar a visibilidade do Estado como rota de investimentos estrangeiros por meio da expansão e fortalecimento de relacionamento com potenciais investidores nacionais e estrangeiros, de forma direta e indireta – junto a embaixadas, consulados, câmaras de comércio e agências de investimentos nacionais e internacionais.

Entregas

Relatório de cumprimento da Meta 01.

Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação	Fim
1	Estabelecer acordos de cooperação com instituições de âmbito internacional;	Realização de 2 acordos de cooperação	Acordos	
2	Trabalhar planos de ação em parceria com estas instituições;	Elaboração de 2 planos de ação	Planos elaborados	31/12/2019
3	Participação em eventos pertinentes nacionais e/ou internacionais.	Participação em eventos.	Relatório semestral	



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

META/PROJETO

Meta 02 Aproximar a Paraná Desenvolvimento de instituições representativas do setor privado.

Objetivo da Meta

Criar uma concertação, em nível local, com as instituições privadas que atuam com relação ao desenvolvimento econômico.

Entregas

Relatório de cumprimento da Meta 02.

Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação	Fim
1	Estabelecer acordos de cooperação com entidades privadas;	Realização de 2 acordos de cooperação	Acordos	31/12/2019
2	Trabalhar planos de ação em parceria com estas instituições;	Elaboração de 1 plano de ação	Planos elaborados	
3	Participação em eventos pertinentes.	Participação em eventos.	Relatório semestral	



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

META/PROJETO

Meta 03 Ampliar e fortalecer o relacionamento da Agência Paraná de Desenvolvimento com instituições públicas brasileiras.

Objetivo da Meta

Criar uma concertação com as instituições públicas – de nível federal, estadual (de outras unidades da federação) e também do Estado do Paraná – que atuam com relação ao tema de prospecção, atração e promoção de investimentos.

Entregas

Relatório de cumprimento da Meta 03.

Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação	Fim
1	Realizar contatos e reuniões com instituições públicas;	Realização de reuniões	Relatório	31/12/2019
2	Operacionalizar planos de ação com instituições públicas;	Elaboração de 1 plano de ação	Planos elaborados	
3	Participação em eventos pertinentes.	Participação em eventos.	Relatório semestral	



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E PROJETOS ESTRUTURANTES

ANEXO III

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

ORÇAMENTO CONTINGENCIADO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
879.750,00	293.250,00	293.250,00	1.466.250,00

DECRETO Nº 3.694

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.192.470-9,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado, a partir de 30 de novembro de 2019, FRANCISCO NOEL DE OLIVEIRA ARAÚJO, RG nº 3.108.457-1, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 1-C, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 12 de dezembro de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

124639/2019

DECRETO Nº 3.695

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 16.220.645-1,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 17.744, de 13 de outubro de 2013, para exercerem as funções de gestão pública da Casa Civil:

RICARDO SILVÉRIO VAZ, RG nº 7.067.194-8, Assessor – Símbolo FG-5, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assistente – Símbolo FG-10;

FABIANA EVELYN BATISTA, RG nº 7.184.413-7, Assistente – Símbolo FG-10, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assessor – Símbolo FG-5.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 12 de dezembro de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

124640/2019

DECRETO Nº 3.696

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 16.246.654-2,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem funções de gestão pública da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte:

CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA, RG nº 5.669.918-0, Assistente de Área – Símbolo FG-10, ficando exonerado PAULO CESAR WALTRICK, RG nº 5.555.210-0; e

TIAGO LEDESMA MARIANO, RG nº 8.278.917-0, Assistente de Área – Símbolo FG-10, ficando exonerada CLAUDIA CRISTINA MULLER, RG nº 2.096.946-6.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 12 de dezembro de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

RENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

124641/2019

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

14.348.693-1/19 - “De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLO N.º 14.348.693-1, e considerando que o procedimento passou pelo crivo da Procuradoria Consultiva junto à Governadoria, Informação nº 1406/2019, a qual não apontou qualquer irregularidade ou ilegalidade na tramitação do processo disciplinar **CONHEÇO**, nos termos do art. 162, inc. IX, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 do recurso apresentado pela empresa BSH REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ n.º 86.744.539/0001-70, por atender aos pressupostos de admissibilidade, e no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo

incólume a decisão vergastada por seus próprios fundamentos, pois ocorreu dentro da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade administrativa, e ainda, não foram apresentados qualquer fato novo ou circunstâncias suscetíveis de alterar o decisum administrativo. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Órgão de origem para ciência da empresa e interessados. Em 06/12/19”. (Enc. proc. à SEED, em 06/12/19).

124811/2019

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

16.053.960-7/19 - “De acordo com as informações constantes no protocolo nº 16.053.960-7, bem como nos termos do art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 4.189/2016, **AUTORIZO** a formalização do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº 201900005, entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED e a Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária do Paraná – ACAP, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses (até 31/12/2020), além de acréscimo do repasse financeiro na ordem de R\$ 2.922.126,48 (dois milhões, novecentos e vinte e dois mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), visando o atendimento educacional de 765 (setecentos e sessenta e cinco) estudantes da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental das Escolas Itinerantes das áreas de acampamento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra do Estado do Paraná. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se para as providências legais. Em 12/12/19”. (Enc. proc. à SEED, em 12/12/19).

GOVERNADORIA

16.178.991-7/19 - “De acordo com as informações constantes no protocolo nº 16.178.991-7, bem como nos termos do art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 4.189/2016, desde que observada a Informação nº 1795/2019 – PCG/PGE, **AUTORIZO** a celebração de CONVÊNIO entre o Estado do Paraná, por intermédio da Superintendência Geral de ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e o Município de Francisco Beltrão, visando o fomento do projeto “apoio à infraestrutura para desenvolvimento de empresas de bases tecnológicas pelo processo de incubação, enquadrado na área prioritária: polo tecnológico, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT Paraná”, a fim de promover a reestruturação da incubadora tecnológica e Francisco Beltrão -ITECFB por meio da reforma e adequação de espaços físicos e aquisição de equipamentos para instalação de empresas incubadas, envolvendo o montante de R\$ 211.248,00 (duzentos e onze mil, duzentos e quarenta e oito reais), sendo R\$ 200.818,00 (duzentos mil e oitocentos e dezoito reais) provenientes do Fundo Paraná e R\$ 10.430,00 (dez mil e quatrocentos e trinta reais) como contrapartida do Município, com previsão de vigência de 16 (dezesseis) meses e prazo de execução de 12 (doze) meses. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se para as providências legais. Em 12/12/19”. (Enc. proc. à SETI, em 12/12/19).

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES

15.884.674-8/19 - “De acordo com as informações constantes no protocolo nº 15.884.674-8, com base na competência prevista no art. 87, XVIII da Constituição Estadual c/c art. 1º, VI do Decreto Estadual nº 4.189/2016, **AUTORIZO**, desde que cumpridas as exigências constantes na Informação nº 1798/2019 – PCG/PGE, a formalização do 5º TERMO DE ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 003/2016, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL e o Serviço Social Autônomo Agência Paraná de Desenvolvimento - APD, que tem por objeto incluir o Plano de Trabalho para o exercício de 2019 e cronograma de desembolso financeiro, no período, com estimativa do valor global em R\$ 4.398.750,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo que eventual necessidade de validar despesas anteriores em virtude do Contrato de Gestão deverão ser objeto de protocolo próprio. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se para as providências legais. Em 12/12/19”. (Enc. proc. à SEPL, em 12/12/19).

124814/2019

Sistema de Publicações Oficiais.

Mais segurança ao cidadão paranaense.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

